



## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2026

Sorriso – MT, 07 de maio de 2026.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta agradecimento pela relevante Indicação nº 258/2026, de autoria do vereador Wanderley Paulo, que propõe a aquisição de um ônibus para implantação do CRAS Itinerante no município de Sorriso.

A proposta apresentada demonstra sensibilidade às demandas sociais das famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente daquelas residentes em comunidades rurais, assentamentos e localidades mais afastadas da região central, que muitas vezes encontram dificuldades de acesso aos serviços socioassistenciais ofertados pela rede pública.

A implantação de um CRAS Itinerante representa uma importante estratégia de descentralização da política pública de assistência social, possibilitando maior alcance territorial, fortalecimento da busca ativa, ampliação do acesso ao Cadastro Único, orientações socioassistenciais, encaminhamentos e desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destaca-se ainda que a iniciativa está alinhada aos princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sobretudo no que se refere à universalização do acesso aos serviços, à proteção social básica e à garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social.

Importante destacar que, para a efetiva adesão e implantação do serviço, faz-se necessária não apenas a captação de recursos para aquisição do ônibus, mas também a previsão orçamentária destinada à adaptação estrutural e funcional do veículo, visando sua adequação aos parâmetros técnicos de funcionamento de um CRAS Itinerante. Tal adaptação deverá contemplar espaços apropriados para atendimento técnico sigiloso, acessibilidade, equipamentos de informática, climatização, mobiliários e demais estruturas indispensáveis para a adequada execução dos serviços socioassistenciais.



Além disso, será necessária a estruturação de toda a equipe de recursos humanos para operacionalização do serviço itinerante, com composição técnica mínima compatível com as normativas do SUAS, incluindo profissionais para atendimento social, administrativo, motorista e apoio operacional, bem como previsão contínua de custeio para manutenção da frota, abastecimento, revisões mecânicas, seguros e demais despesas necessárias ao pleno funcionamento do equipamento público.

Diante da relevância da proposta, esta Secretaria compreende a indicação como extremamente positiva e viável, sendo uma importante iniciativa a ser considerada no planejamento das políticas públicas municipais, especialmente para futura aquisição por meio de recursos próprios, captação de emendas parlamentares e demais fontes de financiamento público, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do município.

Por fim, reiteramos nosso reconhecimento pela preocupação e comprometimento do Poder Legislativo com o fortalecimento da rede socioassistencial e com a promoção de maior dignidade e acesso aos serviços públicos para a população sorrisense.

Gheuren Frassetto  
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)  
Assistente Social  
CRESS-MT nº 08036

*Daniela Marsola Stel  
Secretaria  
Matricula: 15416  
de Assistência Social*

**DANIELA MARSOLA STEL**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**